

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE BMX RACING EM 2022

A Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) tendo como objetivo aprimorar o sistema de preparação esportiva nacional de forma objetiva e justa, pautada por seu planejamento de alto rendimento para o ciclo olímpico de 2021/2024, vem por meio deste documento, divulgar os critérios para composição das seleções brasileiras de ciclismo, exclusivamente na disciplina de BMX RACING, para o ano de 2022.

Os eventos com participação da delegação brasileira e a quantidade de atletas a serem convocados, serão determinados conforme planejamento estratégico da CBC, quantidade de vagas conquistadas, orçamento disponível e critérios de convocação.

ELEGIBILIDADE:

1. O atleta não poderá estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
2. Não ter envolvimento em processos disciplinares no Comitê de Ética e Integridade da CBC ou STJD;
3. Estar de acordo com o Código de Ética http://www.cbc.esp.br/img/governanca/Codigo_Etica_CBC_2018.pdf e Integridade da CBC <http://www.cbc.esp.br/governanca-transparencia/comite-etica-integridade> ;
4. Estar filiado no corrente ano e na categoria;
5. Para atletas convocados apresentar os seguintes exames e atestado médico:
 - Ecocardiograma com validade de dois anos;
 - Eletrocardiograma em esforço, com validade de um ano;
 - Hemograma completo (Ureia / Creatinina / TGO / TGP / Gama GT / Bilirrubina Total e Frações / CPK / PCR / Glicemia de Jejum / Hemoglobina Glicosada), com validade de um ano;
 - Atestado médico recente.
6. Estar em plenas condições físicas, podendo ser necessário apresentar atestado médico. Em caso de lesões recentes, o atleta deverá passar por avaliação médica ou apresentar laudos médicos que comprovem o seu estado atual de saúde, nestes casos a decisão final será do Gestor da área médica da CBC;
7. Estar em condições técnicas, a ser avaliada pelo Departamento de Alto Rendimento e Comissão Técnica;
8. Havendo convocações para campings de treinamento, além dos atletas que atenderem os critérios, outros atletas poderão ser convocados de acordo com os seguintes fatores: apresentem potencial individual a ser desenvolvido ou resultados expressivos na última temporada ou sejam identificados como jovens talentos. Nestes casos o peso de cada fator será determinado de acordo com os objetivos pretendidos pelo Departamento de Alto Rendimento da CBC juntamente com a comissão técnica;
9. Assinar os termos de convocação e convivência.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

Categoria Championships

10. O ranking mundial UCI individual será considerado para convocações até 31/12/2022. Após 01/01/2023 o ranking olímpico será considerado convocações.
11. Os atletas brasileiros mais bem posicionados no Ranking UCI publicado 45 (quarenta e cinco) dias corridos antes do primeiro dia de competição do evento, caso o ranking não seja atualizado às terças-feiras como de costume, será aguardado mais 7 (sete) dias corridos. O horário limite de corte será 23h30 de Brasília. Esta data poderá ser alterada devido a datas limites de inscrições ou alguma outra restrição oriunda do organizador;
12. As Copas do Mundo e Campeonatos Mundiais receberão **peso dois**;
13. Caso os melhores atletas brasileiros no ranking UCI, conforme critérios 10 e 11, não estejam entre os **100** mais bem ranqueados no masculino e **80** no feminino elite, o envio da seleção será avaliado junto ao Departamento do Alto Rendimento da CBC e a comissão técnica;
14. Caso os atletas não atinjam as metas conforme indicadas abaixo em duas convocações consecutivas ou em provas onde receberem algum tipo de apoio, a continuidade de apoio será reavaliada.
 - Campeonato Mundial – Top 16 M/F
 - Copas Do Mundo – Top 24 M/F
 - Campeonatos Continentais – Top 5 M/F
15. Na categoria Junior o Campeonato Mundial receberá peso um e o último Campeonato Brasileiro realizado antes da data de publicação do ranking conforme critério 11 (onze) terá **peso dois**, ou seja, na composição do ranking internacional a pontuação do Campeonato Brasileiro deverá ser multiplicada por dois. Em caso de empate, o resultado do último Campeonato Brasileiro será usado como critério de desempate. Na ausência de pontos no ranking UCI será considerado o último Campeonato Brasileiro Realizado;
16. A participação independente representando o Brasil será permitida desde que existam vagas remanescentes, o atleta atenda os critérios de elegibilidade, pelo menos um dos fatores abaixo, siga as regras publicadas pela CBC para competições internacionais, critérios da UCI, dos organizadores e arque com todos os seus custos:
 - a) estar entre os **120** mais bem ranqueados na categoria masculina e **80** mais bem ranqueadas na categoria feminina elite, do ranking UCI publicado conforme critério 11 (onze);
 - b) estar entre os oito* mais bem colocados no último Campeonato Brasileiro realizado;
 - c) estar entre os três* mais bem colocados no Ranking Nacional do ano anterior.

* os atletas convocados não serão contabilizados, isto é, se um atleta convocado for o campeão brasileiro, o 9º colocado terá o direito de participação.

JOGOS SULAMERICANOS

17. A lista larga será composta pelos quatro atletas mais bem ranqueados conforme critérios 10 e 11 e mais dois atletas selecionados por critérios técnicos. A data limite determinada pelo Comitê Organizador será considerada para indicação dos pré-selecionados;
18. A lista final será determinada pelos seguintes fatores:
 - d) Quantidade de vagas conquistadas;
 - e) Critérios 10 e 11, considerando a data limite para indicação dos selecionados, definida pelo Comitê Organizador.

OBS: Se for utilizado o ranking olímpico, não haverá distinção entre elite e sub-23, caso seja considerado o ranking mundial UCI será considerada a categoria elite;

JOGOS OLÍMPICOS – PARIS 2024

- Total de 48 vagas (24 masculinas e 24 femininas);
 - Nações ranqueadas de 1 a 2 terão direito a três vagas;
 - Nações ranqueadas de 3 a 5 terão direito a duas vagas;
 - Nações ranqueadas de 6 a 10 terão direito a uma vaga;
 - Alocação mínima por continente da África, América e Ásia, uma vaga por continente;
 - Campeonatos Mundiais 2023 e 2024, uma vaga cada;
 - País sede uma vaga;
 - Cota universal uma vaga;
 - O Ranking Olímpico UCI de BMX será constituído pela soma dos pontos adquiridos por nação durante o período de qualificação, compreendido entre 01 de agosto de 2022 e 02 de junho de 2024. A composição do ranking da nação será composta pela soma dos pontos individuais dos três atletas mais bem ranqueados no Ranking Olímpico Individual de cada país;
 - A publicação do Ranking Olímpico UCI, será publicada em 04 de junho de 2024;
 - Para o Ranking Olímpico serão considerados os seguintes eventos:
 - Campeonatos Mundiais 2023 e 2024;
 - 14 melhores resultados em Copas do Mundo durante o período de qualificação;
 - O último Campeonato Continental realizado antes do encerramento do período qualificatório;
 - 3 melhores resultados em provas HC durante o período de qualificação;
 - 7 melhores resultados em provas C1 durante o período de qualificação;
 - Campeonato Nacional de 2023;
19. **Classificação por Ranking de Nações:** Caso o país consiga a classificação por meio do ranking de nações, o(s) representante(s) será(ão) o(s) atleta(s) que estiverem mais bem ranqueados ao término do período classificatório no ranking olímpico individual. O último Campeonato Mundial e as duas últimas etapas de Copa do Mundo, válidas para o ranking olímpico, receberão peso dois. Em caso de empate, será considerado o resultado do último Campeonato Mundial realizado para desempate.

20. **Classificação via Campeonato Panamericano 2023:** Caso o país não consiga classificação via ranking Olímpico de nações, é possível a classificação por meio do Campeonato Continental na categoria Elite, neste caso a vaga será do país e não do atleta;
21. **Classificação via campeonato mundial 2023:** A nação do atleta mais bem ranqueado na categoria Elite, que não tenha se classificado por meio dos critérios **19 e 20**, terá direito a uma vaga. Neste caso a vaga será do país e não do atleta.
22. **Classificação via campeonato mundial 2024:** A nação do atleta mais bem ranqueado na categoria Elite, que não tenha se classificado por meio dos critérios **19, 20 e 21**, terá direito a uma vaga. Neste caso a vaga será do país e não do atleta.

Categoria Challenger

23. Os atletas deverão atender os critérios de elegibilidade deste documento;
24. A participação na categoria Challenger será permitida de forma independente, para isto o atleta deve seguir as regras publicadas pela CBC para competições internacionais, pela UCI, pelo e organizador e arcar com todos os seus custos;
25. Em caso de participação em eventos com vagas limitadas, estarão aptos a participar os 16 atletas mais bem posicionados do Ranking Nacional publicado 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento;
26. Para a participação em Campeonatos Panamericano e Mundiais, o atleta deverá atender pelo menos um dos fatores a seguir:
 - f) Estar entre os 16 (dezesesseis) mais bem colocados no último Campeonato Brasileiro realizado;
 - g) Estar entre os 10 (dez) atletas mais bem colocados no ranking nacional do ano anterior;
 - h) Para quem reside fora do Brasil comprovar participação em eventos no país onde reside ou em eventos internacionais;
 - i) Categorias de base, inferior ou igual a 16 anos, ter participado do último Campeonato Brasileiro.

Para os casos não previstos neste documento a decisão será feita pelo Departamento de Alto Rendimento da CBC, juntamente com a comissão técnica.

Para esclarecimento de dúvidas ou sugestões: fernandofermino@cbc.esp.br

É responsabilidade dos interessados confirmar as vagas previamente com a CBC.

Este documento pode sofrer alteração a qualquer momento.